



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CNPJ: 76.017.458/0001-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

ATA DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019

PROCESSO Nº 11.511/2019

Na data de 06(Seis) de Junho de dois mil e dezenove, às 09:00 (nove) horas, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura do Município de Paranaguá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, para julgamento aos procedimentos referentes a Chamada Pública nº 005/2019, que tem por finalidade o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE(S) PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PLANEJADAS COM VISTAS À PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA SOCIAL E INTERGERACIONAL, DO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL E DO AUMENTO DA AUTONOMIA E PROTAGONISMO EM IDOSOS ASILADOS**. A Comissão de licitação, após abertura da sessão publicada no dia 21/05/2019, deliberou pelo trâmite à Secretaria Municipal de Assistência Social, para manifestação técnica da Comissão de Avaliação, objetivando a conclusão da fase de habilitação. Assim, conforme parecer apensado na cota de sequência 17 dos autos do processo licitatório *“A Comissão avaliou as seguintes: Documentação, entregue pela Instituição conforme solicitado; Projeto/Plano de trabalho; Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto; Da viabilidade de sua execução; Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta lei. Considerando que a proposta, discutida amplamente pelas partes, vem de encontro com as diretrizes estabelecidas por esta Comissão, concluímos o parecer técnico FAVORÁVEL quanto à celebração de CONVÊNIO da Sociedade de Assistência aos Necessitados, com a entidade proponente, desde que a mesma apresente no prazo de 30 dias após a formalização do Convênio, a contratação dos técnicos, bem como o projeto detalhado a ser realizado por esta equipe técnica”*. Por tudo acima exposto, esta Comissão delibera por unanimidade pela habilitação da proponente: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS, inscrita no CNPJ nº 78.177.763/0001-08. A Comissão deu os trabalhos por encerrados, lavrando esta ata, que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, e, após publicada no diário do Município. Nada mais.

Paranaguá, 06 de Junho de 2019.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
CNPJ: 76.017.458/0001-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIFE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.